




Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 – REURB VITÓRIA

**MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.566.620/0001-55, com sede administrativa na Rua Felipe Baczinski nº 479, centro, Tigrinhos - SC, CEP: 89875-000, endereço eletrônico [www.tigrinhos.sc.gov.br](http://www.tigrinhos.sc.gov.br), representado pelo Chefe do poder Executivo, senhor **Derli Antonio de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI RG nº 1.273.745-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 589.844.969-87, domiciliado e residente na Linha Lewis, s/nº, interior, Tigrinhos - SC, CEP: 89875-000, endereço eletrônico [gabinetetg@mhnet.com.br](mailto:gabinetetg@mhnet.com.br), no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, na forma do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 13.465/17, **o ESPÓLIO E HERDEIROS OU SUCESSORES**, de **Alcido Thiele**, nascido aos 31-07-1924, filho de Reinhold Thiele e de dona Elma Thiele, servidor público municipal aposentado, portador da CI RG nº 5.057.068-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 028.790.009-63 e sua esposa dona **Bronilda Thiele**, nascida aos 01-03-1933, filha de Artur Herbes e de dona Elminda Weimer Herbes, do lar, inscrita no CPF sob nº 011.202.009-70, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 22-12-1949; Certidão de Casamento Matrícula 105213 01 55 1949 2 00002 177 0000512 04, do Ofício de Registro Civil de Palmitos - SC, com domicílio e residência em lugar ignorado, incerto ou inacessível, que tramita perante o Município de Tigrinhos - SC, procedimento de **Regularização Fundiária Urbana - REURB, Processo Administrativo nº 07/2019, instaurado em 11-06-2019**, que tem por objetivo regularizar o **"núcleo urbano informal consolidado"**, localizado no quarteirão formado pelas vias públicas denominadas: Avenida Santo Antônio; e, Ruas: Alvin Ernesto Kluge e Cláudio Schneider; sobre o imóvel denominado: **Parte do Lote Colonial Rural nº (86-A)**, da Seção Maravilha, situada na Cidade e Município de Tigrinhos, Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com a área de **"Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados" (6.955,00 m²)**, matriculado sob nº **15.028**, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha - SC. Referido imóvel é objeto de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-E, e utilizando o instrumento de Legitimação Fundiária, tendo sido realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito pelo profissional **Diego Eckert - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 147.966-5**, acompanhado de ART, para emissão de matrículas individualizadas aos **ocupantes** dos referidos lotes. Não sendo apresentada impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite o teor deste Edital, e haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do mencionado "núcleo urbano informal consolidado", para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, nos termos do artigo 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17.

Tigrinhos – SC, 01 de julho de 2019.

  
**Derli Antonio de Oliveira**  
Chefe do poder Executivo